



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

27/02/2022

## Extrato Dispensa

Licitação nº 051/2022  
Modalidade de Dispensa nº 031/2022

**Prefeitura Municipal de GUARARÁ**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ E MIX PREMOLDADOS LTDA


**Objeto:**

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	ADUELA DE CONCRETO SEÇÃO 1,50 X 1,50	UN	10	2.250,00	22.500,00

**Dotação Orçamentária**

4.4.90.30.00.2.08.01.26.782.0012.1.0036 – CONTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA BURROS / 100

Data da Assinatura 22/02/2022

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

26/02/2022

Certifico que, na data de 22/02/2022, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 051/2022 na modalidade de Dispensa nº 031/2022.

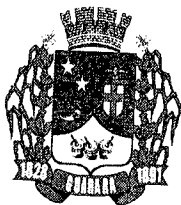
LUCAS WILLIAM SOARES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa empresa MIX PREMOLDADOS LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	ADUELA DE CONCRETO SEÇÃO 1,50 X 1,50	UN	10	2.250,00	22.500,00

com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 051/2022"

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000


25  
Maí

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa empresa MIX PREMOLDADOS LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	ADUELA DE CONCRETO SEÇÃO 1,50 X 1,50	UN	10	2.250,00	22.500,00

GUARARA, 22 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

24  
Maur

GUARARA, 22 de fevereiro de 2022

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação  
Processo nº 051/2022  
Modalidade de Dispensa nº 31 / 2022  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ADUELA DE CONCRETO

Exmo. Senhor JOSÉ MAURICIO DE SALES  
DD. Prefeito Municipal de GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa empresa MIX PREMOLDADOS LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

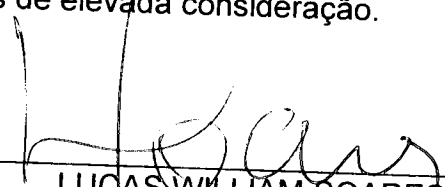
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
001	ADUELA DE CONCRETO SEÇÃO 1,50 X 1,50	UN	10

no valor total de R\$ 22.500,00, para a realização do serviço supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douda Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

  
LUCAS WILLIAM SOARES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

23  
Marian

Município de GUARARÁ  
Processo licitatório nº 051/2022  
Modalidade de Dispensa nº 031/2022

**PARECER**

**RELATÓRIO**

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 051/2022, na modalidade de Dispensa nº 031/2022 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa MIX PREMOLDADOS LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	ADUELA DE CONCRETO SEÇÃO 1,50 X 1,50	UN	10	2.250,00	22.500,00

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

**FUNDAMENTOS**

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

22  
Mair

dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público.”

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

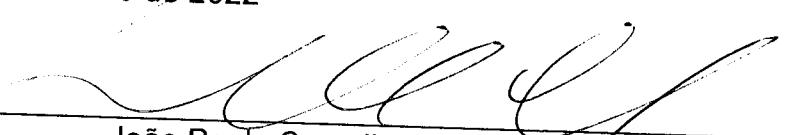
Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

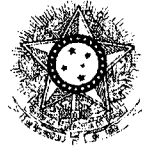
## CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 22 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
João Paulo Carvalho de Meireles Filho  
Assessor Jurídico do Município



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.998.050/0001-12  
Certidão nº: 6247602/2022  
Expedição: 22/02/2022, às 14:00:02  
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.998.050/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

20/10/21  
Mauri

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIX PREMOLDADOS LTDA**  
**CNPJ: 43.998.050/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:53:19 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: **B2C5.B441.5016.CDE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

19/02/2022  
Mia

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.998.050/0001-12

**Razão Social:** MIX PREMOLDADOS LTDA

**Endereço:** AVENIDA 1 DE MAIO SN / DIMPESS / SAO SIMAO / GO / 75890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2022 a 23/03/2022

**Certificação Número:** 2022022213590298656281

Informação obtida em 22/02/2022 13:59:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

18  
Mauri

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.998.050/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/10/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MIX PREMOLDADOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**MIX PREMOLDADOS**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**  
**23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV 1º DE MAIO**

NÚMERO SN  
**SN**

COMPLEMENTO  
**QUADRA01 LOTE 15**

CEP  
**75.890-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**DIMPRESS**

MUNICÍPIO  
**SAO SIMAO**

UF  
**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MARCELO@MBRASILPREMOLDADOS.COM.BR**

TELEFONE  
**(31) 8473-8223**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**25/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **15:15:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

17/11/2021  
*[Assinatura]*

**MIX PREMOLDADOS LTDA**

**MARCELO CRISTIANO BRITO BRASILEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Osasco, Estado de São Paulo, nascido em 21 de Junho do ano de 1.973, portador de Cédula de Identidade nº M-5093894, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.659.266-68, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Raimunda Simões Silva, nº 83, Apto. 701, Bairro Manacas, CEP: 30.840-690, filho de Brasileiro Brito, e Elaine Silveira.

ResOLVE neste ato constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA - DA SOCIEDADE** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **MIX PREMOLDADOS LTDA**, com sede e foro **nesta cidade de São Simão, Estado de Goiás, à Avenida 1º de Maio, Snº, Quadra 01, Lote 15, DIMPESS, CEP: 75.890-000**, e adotará o nome de Fantasia de **MIX PREMOLDADOS**.

**SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL** - A sociedade terá como objeto: **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.**

**TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**: O início das atividades da sociedade se dará em **05 de Novembro de 2021**, com prazo de duração por tempo indeterminado.

**QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**: O capital social será no valor de **R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais)** dividido em **200.000 (duzentas mil)** quotas de valor nominal de **R\$- 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único, neste ato, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

<b><u>SÓCIOS</u></b>	<b><u>QUOTAS</u></b>	<b><u>TOTAL (R\$)</u></b>	<b><u>%</u></b>
<b><u>MARCELO CRISTIANO BRITO</u></b>	<b><u>200.000</u></b>	<b><u>200.000,00</u></b>	<b><u>100%</u></b>
<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>200.000</u></b>	<b><u>200.000,00</u></b>	<b><u>100%</u></b>

**QUINTA - DA RESPONSABILIDADE**: A responsabilidade de cada sócio na forma do artigo 1.052 da Lei Federal nº 10.406 (Código Civil/2002), é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCELO CRISTIANO BRITO BRASILEIRO**, com poderes e atribuições de sócio administrador, ao qual caberá a representação Ativa e Passiva da sociedade, bem como o uso da denominação social, conforme disposto no inciso VI do art. 997 da Lei Federal nº 10.406 (Código Civil/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial para avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros, sem interesse comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A título de remuneração somente o sócio administrador fará retiradas mensais a título de pró-labore, respeitados os limites legais, que será levado à débito da conta "DESPESAS ADMINISTRATIVAS";

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio declara estar de pleno acordo pela não constituição de assembleias para as deliberações da sociedade;

SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício social, será levantado um balanço geral e os lucros, bem como os prejuízos porventura verificados, serão distribuídos aos cotistas na proporção de sua participação no capital social da empresa;

oitava - DO FÓRUM. A parte elege o fórum da comarca de São Simão - GO, para dirimir as dúvidas e questões referentes ao presente contrato.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As alterações deste contrato inclusive as respeitantes a dissolução da sociedade, serão tomadas mediante deliberação regidas pelas disposições do artigo 1.076 da Lei Federal 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil/2002), observando o quórum de deliberações previstas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo o falecimento ou a interdição do sócio único, a sociedade poderá continuar com o sucessor ou sucessores do cotista falecido ou interdito. Caso os sucessores não quiserem ou não puderem continuar com a sociedade, as cotas do espólio ou do interdito poderão ser adquiridas por terceiros. A apuração do valor real previsto neste parágrafo, será feita mediante um balanço especial na data do óbito ou interdição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos da Lei Federal 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil/2002);

PARÁGRAFO TERCEIRO: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime eleitoral, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO QUARTO: O sócio que compõem a sociedade opta pela não constituição de Conselho fiscal, artigo 1.066 da Lei Federal 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil/2002);

PARÁGRAFO QUINTO - Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato social em 01(uma) via única.

15  
*[Handwritten signature]*

São Simão/GO., 20 de Outubro de 2.021

**MARCELO CRISTIANO BRITO BRASILEIRO**  
CPF Nº 972.659.266-68



*Mix*

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX PREMOLDADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

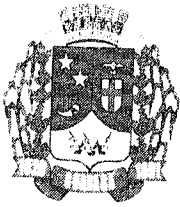
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97265926668	MARCELO CRISTIANO BRITO BRASILEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 10:42 SOB Nº 52205354885.  
 PROTOCOLO: 216723850 DE 22/10/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107860196. CNPJ DA SEDE: 43998050000112.  
 SEDE: 52205354885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.  
 MIX PREMOLDADOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
 SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

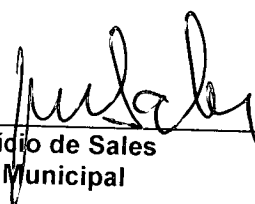
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

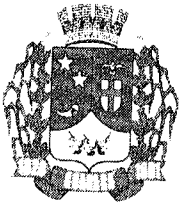
13  
Mauri

**PREFEITO MUNICIPAL**

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 22/02/2022

  
\_\_\_\_\_  
**José Maurício de Sales**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*Lucas*

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

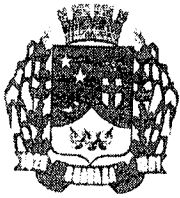
Tratou-se de solicitação de serviços realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 22/02/2022

  
Lucas William Soares  
Presidente da CPL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Portaria n° 05 de 25 de janeiro de 2022

**“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Guarará e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;

“Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal n° 8.666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Presidente
02	Leonardo Leite Elias	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

**Art. 2°** - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão na administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Presidente
02	Said José Ferreira Iered	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro
04	Leonardo Leite Elias	Suplente

**Art. 3°** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal n° 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 25 de janeiro de 2022

  
José Maurício de Sales  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

10  
Rui

Mês	2022	2023	2024
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	22.500,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

**Tipo de Despesa:**

Despesa obrigatória de caráter continuado

**Fonte de Recurso:**

192 – Alienação de Bens

**Impacto Financeiro:**

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

**Impacto Orçamentário:**

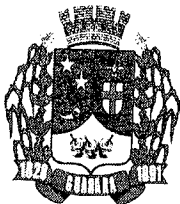
4.4.90.30.00.2.08.01.26.782.0012.1.0036 – CONTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA BURROS / 100

Em: 22/02/2022

Em: 22/02/2022

Natália Pacheco de Oliveira  
Tesoureira

Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

09  
Mina

**COTAÇÃO DE PREÇO**

RAZÃO SOCIAL: MIX PREMOLDADOS LTDA

CNPJ: 43.998.050/0001-12

DATA: 22/02/2022

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	ADUELA DE CONCRETO SEÇÃO 1,50 X 1,50	UN	10	2.250,00	22.500,00

RAZÃO SOCIAL: M BRASIL PRE FABRICADOS LTDA

CNPJ: 35.651.077/0001-06

DATA: 22/02/2022

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	ADUELA DE CONCRETO SEÇÃO 1,50 X 1,50	UN	10	2.480,00	24.800,00

RAZÃO SOCIAL: NOVABRITA - BRITADORA NOVA SERRANA LTDA

CNPJ: 04.612.844/0004-97

DATA: 22/02/2022

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	ADUELA DE CONCRETO SEÇÃO 1,50 X 1,50	UN	10	2.680,00	26.800,00

**QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOURARIA  
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)**

licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

08  
[Handwritten signature]

Orçamento Aduela de Concreto 1,50x1,50x0,15m

marcelo@mixpre moldados.com.br <marcelo@mixpre moldados.com.br>  
Para: licitacaoguarara@gmail.com

22 de fevereiro de 2022 14:59

Bom Tarde

Segue Orçamento Aduelas de Concreto.

Contato meo,

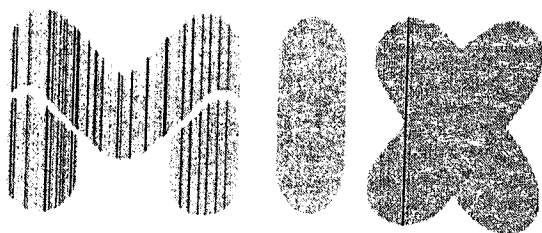
Mix Pre moldados

www.mixpre moldados.com.br

MIX PREMOLDADOS PREFEITURA GUARARA (1).pdf

44 (K)

07/05/2022



PRÉ-MOLDADOS

SÃO SIMÃO GO 21 de FEVEREIRO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ATI

JOSE MAURICIO

Ref.: Fornecimento Aduelas de Concreto.

Obra: GUARARÁ-MG

Conforme solicitado, segue proposta para fornecimento dos materiais Pré-moldados.

Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
Aduela de concreto seção 1,50x1,50	metro	10	R\$2.250,00	R\$22.500,00
Valor Total.....				R\$ 22.500,00

**Condições de Fornecimento:**

ENTREGA - 30 DIAS INÍCIO DAS ENTREGAS

PAGAMENTO - Dentro da semana de entrega - Boletto

ARRETE CIF - GUARARÁ-MG

Atenciosamente

Marcelo Brasileiro

marcelo@mixpre-moldados.com.br

(51) 9.84264040



AV. 19 DE MAIO - B. DIMPESS / SÃO SIMÃO GO / CEP 75.890-000

Brasil

licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

06/02/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Junior W. Brasil <junior@brasilpremoldados.com.br>  
Para: licitacao@guarara@gmail.com

22 de fevereiro de 2022 14:32

Bom dia,

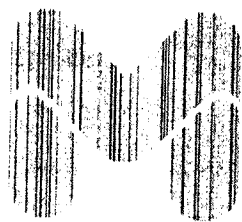
Segue proposta de fornecimento de arluemas de concreto em anexo.

At:

Junior

(31) 99426-7033

junior@brasilpremoldados.com.br



**Brasil**  
Pré Moldados

01 BRASIL PREFEITURA GUARARA.pdf

302K

Esmeraldas, 21 de FEVEREIRO de 2022.

A.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
ATT.  
JOSE MAURICIO  
Ref.: Fornecimento Aduelas de Concreto.

Obra : GUARARÁ-MG

Conforme solicitado, segue proposta para fornecimento dos materiais Pré-moldados.

Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
Aduela de concreto seção 1,50x1,50	metro	10	R\$2.480,00	R\$24.800,00

Valor Total..... R\$ 24.800,00

**Condições de Fornecimento :**

ENTREGA - 20 DIAS INÍCIO DAS ENTREGAS  
PAGAMENTO - Dentro da semana de entrega -Boleto  
FRETE CIF - GUARARÁ-MG

Atenciosamente,

Tomaz junior

junior@mbrasilpre moldados.com.br  
(31)984267033

**Fornecimento aduelas de concreto**

De: Jânio Junior <juniorhovisa@gmail.com>  
Para: Leticia <licitacaoguarara@gmail.com>

22 de fevereiro de 2022 13:15

*04  
Leticia*

Exa. srta. e sr. lps

Segue em anexo proposta de fornecimento

Desse modo agradeço.

PRENOVA PREFEITURA GUARARA.pdf  
826K





NOVA SERRANA, 22 de FEVEREIRO de 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
ATT.

JOSE MAURICIO

Ref.: Fornecimento Aduelas de Concreto.

Obra : GUARARÁ-MG

Conforme solicitado, segue proposta para fornecimento dos materiais Pré-moldados.

Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
Aduela de concreto seção 1.50x2.50	metro	10	R\$2.680,00	R\$26.800,00

Valor Total..... **R\$ 26.800,00**

**Condições de Fornecimento :**

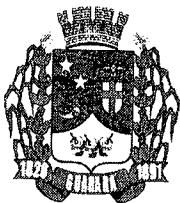
- ENTREGA** - 20 DIAS INÍCIO DAS ENTREGAS
- PAGAMENTO** - Dentro da semana de entrega -Boleto
- FRETE CIF** - GUARARÁ-MG

Atenciosamente,

Tomaz Junior

(31)984267038





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

02  
Mei

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Setor requisitante: SECRETARIA DE OBRAS  
Responsável pela solicitação: SALES FRANCISCO DE SALES  
Data da solicitação: 22/02/2022

Assinatura

### Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE ADUELA DE CONCRETO

### Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE ADUELA DE CONCRETO SEÇÃO 1,50X1,50 PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS NA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE LOCALIZADA NA RUA CENTENARIO NO BAIRRO MUNDO NOVO.

### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO
01	10	UN	ADUELA DE CONCRETO SEÇÃO 1,50 X 1,50